



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000007/2026 - DE 07/01/2026.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA para a servidora pública municipal **NILCEIA DA CONCEIÇÃO CARMINATE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, NÍVEL DE VENCIMENTO I, CLASSE N, MATRÍCULA 541, com a ressalva legal prevista no Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da CF/88 com a nova redação dada pela EC 41/2003, de acordo com processo nº 001814/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE                    E                    CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretaria Municipal de Administração

